



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Diretoria Legislativa

# **AVULSO Nº 01**

## **DA 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA**

Belém, 26 de 02 de 2025



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS  
Aprovação: *Unanimesidade*  
Belém, *24/02/2025*  
*[Signature]*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 058/2025**

**AUTOR (A):** Vice- Prefeitura Municipal de Belém

**ASSUNTO:** Solicita autorização para licenciar-se do cargo de Vice Prefeito Municipal para assumir a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a convite

**PARECER FAVORÁVEL**

Encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação de Leis, para avaliação, conforme dispõe o inciso I, do art. 42 do Regimento Interno desta Casa o Ofício nº 020/2025-GAB/VICE-PMB, onde, o Excelentíssimo Senhor Cassio Coelho Andrade, Vice-Prefeito de Belém, em cumprimento ao disposto nos art. 45, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Belém e no art. 6º, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, solicita autorização para licenciar-se do cargo de Vice - Prefeito, para assumir a convite do Governo do Estado, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme documentos anexos ao processo em tela.

No que nos compete, baseado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, não existe impedimento legal à solicitação, devendo o mesmo seguir tramite regimental.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém

*[Signature]*  
Vereador  
Relator

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de**

**Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal de Belém, CASSIO ANDRADE COELHO, a licenciar-se do cargo para assumir a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

**Art.1º** Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal de Belém, Sr. **CASSIO ANDRADE COELHO**, de acordo com o disposto no inciso XXI do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia -----, a licenciar-se do cargo de Vice Prefeito conforme solicitação contida em Ofício Gabinete do Vice-Prefeito/PMB nº 020/2025, de 20 de fevereiro de 2025, inserido no processo de nº 058/2025 , da Câmara Municipal de Belém.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém,**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**



**BELÉM**  
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

Ofício nº 020/2025 - GAB/VICE-PREFEITO

Belém, 20 de fevereiro de 2025.

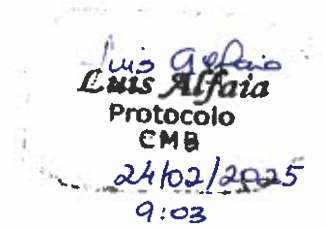
Excelentíssimo Senhor Presidente,

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Belém

Travessa Curuzú, 1755. Marco

CEP: 66093- 802 - Belém, Pará.



Senhor Presidente,

Eu, **Cassio Coelho Andrade**, Vice-Prefeito Municipal de Belém, considerando convite do Excelentíssimo Governador do Estado do Pará para assumir Secretaria de Estado (OF. Nº. 029/2025 – GG, em anexo), dirijo-me a V. Exa. para solicitar autorização do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Belém, para licenciar-me do cargo de Vice-Prefeito Municipal de Belém e assumir o cargo de titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, optando pelos vencimentos desta.

Desta forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias dentro dos tramites legais, para deliberação da matéria em questão.

Desde já agradeço a atenção e o empenho deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

CASSIO COELHO Andrade de forma digital  
por CASSIO COELHO  
ANDRADE:68490 ANDRADE:68490151253  
151253 Dades: 2025.02.20  
223326 -03107

**Cássio Coelho Andrade**

Vice-prefeito do Município de Belém

